



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	<b>DELIBERAÇÃO n° <u>149/2018</u></b>  <b>Processo N° 1094672/2018</b>
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: ELENILSON FERREIRA LIMA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 10/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup>. Ambiental/Seg. do Trabalho **Kália Lemos Diniz**, Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo N° **1094672/2018**, em que o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **ELENILSON FERREIRA LIMA**, solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 17/03/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 600 horas., e;

Considerando que o interessado concluiu a sua graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, formado em 20/07/2012 e registrou-se neste Conselho em 20/06/2014;

Considerando que concluiu a Pós graduação nas Faculdades Integradas de Patos no período 17/03/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 600 horas;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7.410/1995 e N° 9.394/1996, incluindo o Certificado de Conclusão do Curso (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido nas Faculdades Integradas de Patos, registrado com o número 2967, às folhas 97, Livro 06, certificado expedido em 05 de outubro de 2018;

Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei 3.214/78.

**DELIBEROU:**

Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental **ELENILSON FERREIRA LIMA**, registro n° 161334705-7.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 21 de novembro de 2018.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)